

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N°

E:41010.0000017335/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG

5343722 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas PRO

SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 21.297.758/0001-03

e PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

05.487.170/0001-66, no valor total de R\$ 43.544,36 (Quarenta e três mil,

quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), cujo objeto é a

aquisição emergencial de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual

de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 18 de dezembro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste Processo

E:41010.0000017335/2020, o contrato será substituído pela Nota de Empenho.